



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 467/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção prevista no Código Tributário Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para descentralizar e desburocratizar o requerimento de isenção do IPTU para famílias de baixa renda, podendo desta forma ampliar o número de contribuintes beneficiados.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**